



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRISTAIS PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE RETIFICAÇÃO I

**DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA E PRORROGAÇÃO
DO PRAZO DE INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
REGIDO PELO EDITAL Nº 01/2026.**

ELSON GOMES DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA, no uso de suas atribuições, torna pública a alteração do cronograma do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de Nutricionista, aberto pelo Edital nº **01/2026**, conforme as disposições abaixo:

RESOLVE:

Art. 1º Fica **prorrogado o prazo de inscrições** para o Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de nutricionista, as quais deverão ser realizadas até o dia **20 de agosto de 2026**, às **23h59min**, por meio através do e-mail administracao@cristaispaulista.sp.gov.br , conforme anexos I, II, III do Edital de Abertura.

Art. 2º Em virtude da prorrogação do período de inscrições, o **Anexo V - Cronograma Estimado** do Edital de Abertura passa a vigorar com as seguintes alterações de datas:

Descrição	Data
Período das Inscrições	05/08/2026 à 20/08/2026
Publicação dos Inscritos	21/08/2026
Recurso da não homologação das inscrições	24/08/2026
Manifestação da Comissão na reconsideração	25/08/2026
Julgamento do Recurso pelo Prefeito	26/08/2026
Publicação da relação final de inscritos	27/08/2026
Análise dos currículos	28/08/2026 à 31/08/2026
Entrevista	01/09/2026
Publicação do resultado preliminar	02/09/2026
Recurso	03/09/2026
Manifestação da Comissão na reconsideração	04/09/2026
Julgamento do Recurso pelo Prefeito	08/09/2026
Publicação da relação final de aprovados	09/09/2026



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRISTAIS PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO**

Não havendo pedido de recurso pelos candidatos em alguma etapa do Processo Seletivo Simplificado, poderá antecipar-se as datas de publicações, sendo de responsabilidade do candidato acompanhar constantemente as publicações

oficiais e os prazos referentes a este Processo Seletivo Simplificado, desde o EDITAL DE ABERTURA até o EDITAL DE CONVOCAÇÃO.

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições e cláusulas do Edital de Abertura nº 01/2026 que não foram expressamente modificadas por este instrumento.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTAIS PAULISTA, 13 DE AGOSTO DE 2026.

**ELSON GOMES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**